

**A CRÍTICA DO VALOR NO LIVRO TERCEIRO D'O CAPITAL: MARX
E A ATUALIDADE DO CONCEITO DE CAPITAL FICTÍCIO¹**

**THE CRITIQUE OF VALUE IN THE THIRD BOOK OF THE CAPITAL:
MARX AND THE PRESENT OF THE CONCEPT OF FICTITIOUS
CAPITAL**

Wécio Pinheiro Araújo²

Recebido: 08/2019
Aprovado: 11/2019

Resumo: Este artigo consiste em uma leitura imanente de parte do livro terceiro d'*O Capital*, no que diz respeito especificamente ao conceito de capital fictício (*fiktives Kapital*) e como este se constitui a partir do sistema financeiro de crédito e daquilo que Marx denominou de negócios fictícios (*Scheingeschäften*). Apresenta o conceito de virtualidade real para tentar contribuir na compreensão do processo global de produção capitalista, e seu movimento fetichista estabelecido como uma contradição entre conteúdo e forma na constituição das relações sociais sob a forma do valor (*Wertform*) autonomizada. Relaciona a leitura imanente do livro terceiro com outros textos marxianos e, de maneira sincrônica, problematiza como ficam as formulações de Marx no que tange à contemporaneidade da era digital, com o propósito de demonstrar a atualidade da crítica marxiana diante do tempo presente.

Palavras-chave: Marx; *O Capital*; capital fictício; valor; virtualidade real.

Abstract: This article consists of an immanent reading of part of the third book *Capital*, concerning specifically the concept of fictitious capital (*fiktives Kapital*) and how it is constituted from the financial credit system and what Marx called fictional business (*Scheingeschäften*). It presents the concept of real virtuality in an attempt to contribute to the comprehension of the global process of capitalist production, and its fetishist movement established as a contradiction between content and form in the constitution of social relations under the autonomous form of value (*Wertform*). It relates the immanent reading of the third book with other Marxian texts and, in a synchronic way, problematizes Marx's formulations regarding the contemporaneity of the digital age, with the purpose of demonstrating the actuality of Marxian criticism in the present time.

Keywords: Marx; *Capital*; fictitious capital; value; real virtuality.

¹ Este artigo resulta de uma pesquisa iniciada durante o doutorado do presente autor, e que prossegue agora integrada também ao seu projeto de PIBIC (UFPB/CNPq), intitulado *A questão da política no Brasil contemporâneo: Estado, ideologia e capital sob a racionalidade neoliberal*.

² Professor de Filosofia Política na Universidade Federal da Paraíba. Doutor em Filosofia pelo Programa UFPE/UFPB/UFRN, com estudos doutorais na Hochschule für Grafik und Buchkunst - Academy of Fine Arts Leipzig (HGB/Alemanha) mediante bolsa CAPES/PDSE. E-mail: weciop@hotmail.com O autor mantém um blog no qual escreve mensalmente: <https://wecio.blogspot.com>

Introito

No método de processamento, prestou-me um grande serviço o fato de eu *by mere accident* [...] ter folheado novamente a Lógica de Hegel.

Karl Marx³

O objetivo deste artigo é contribuir para o esclarecimento daqueles interessados no estudo do livro terceiro d'O Capital, no que diz respeito especificamente ao conceito de capital fictício (*fiktives Kapital*), e como este se constitui a partir de movimentos intermutáveis entre outras formas de capital, no bojo do fenômeno denominado por Marx de negócios fictícios (*Scheingeschäften*)⁴. Nosso percurso expositivo se dá por meio de uma leitura sincrônica de duas seções do livro terceiro (incluindo também outros textos marxianos⁵), com recorte estabelecido entre, de um lado, a seção IV, na qual Marx trata da formação do capital de comércio de dinheiro (*Geldhandlungskapital*)⁶; e de outro, a seção V, na qual nos deparamos com o capital produtor de juros (*zinstragenden Kapital*)⁷, categoria central para compreender a formação do capital fictício (*fiktives Kapital*). Por fim, problematizamos algumas formulações de Marx neste ponto da crítica do valor, no que tange à contemporaneidade da era digital, no sentido de demonstrar a atualidade da crítica marxiana diante do tempo presente.

O livro terceiro d'O Capital corresponde à crítica do processo global de produção, a partir das diversas formas mediatizadas de capital assumidas pelo valor (*Wert*) em seu movimento autoexpansivo de substantivação. Neste movimento global, o Capital se constitui por formas sociais que simultaneamente põem-se e contrapõem-se, movendo-se como um todo (*Ganze*) que alcança a sua unidade por meio das suas próprias tensões imanentes entre valor e antivalor⁸, leia-se: contradições (*Widerspruche*). Trata-se de reconstituir ao nível do conceito sob a lógica dialética, o movimento de autovalorização do capital em sua totalidade (*Totalität*).

³ In: Moseley e Smith, 2015, p. 2 (tradução do presente autor).

⁴ Cf. Marx, 1985, p. 556; 2016b, p. 271.

⁵ Basicamente os *Grundrisse* (Marx, 2011) e os *Manuscritos econômico-filosóficos* (Ibid., 2008).

⁶ Conceito abordado no capítulo XIX (*Seção IV*) – do qual trataremos melhor mais à frente.

⁷ Vale destacar que o capital produtor de juros também pode se manifestar objetivamente nos componentes do capital bancário [*Bestandteile des Bankkapitals*], tratado no capítulo XXIX (*Seção V*) – embora não seja possível adentrar neste ponto aqui.

⁸ Neste contexto de tensão orgânica que se constitui como mútua suprasunção (ou como um constante pôr-se e contrapor-se), David Harvey esclarece que “O valor em Marx existe apenas em relação ao antivalor. Embora essa formulação possa soar estranha, vale lembrar que os físicos de hoje se respaldam na relação entre matéria e antimatéria para interpretar processos físicos fundamentais.” (2018, p. 80).

Nesta direção, examinamos aqui um pouco de como Marx explora as rupturas e continuidades (contradições) inerentes ao desenvolvimento avançado do Capital como um retorno da negatividade do trabalho (*Arbeit*), de si a si mesmo⁹. Isto ocorre à medida que, em seu processo global (*Gesamtprozess*) de acumulação, o Capital se desenvolve como uma totalidade constituída pelas relações entre diferentes formas de capital (“capital monetário” ou “capital dinheiro”, “capital de comércio de dinheiro”, “capital portador de juros”, “capital fictício”, etc.). Este todo (*Ganze*) se constitui pelo conjunto de relações que lhe são imanentes, e que se realizam por meio de um movimento no qual as diversas formas de capital se supressumem; o que culmina em um processo ultrafetichizado de autonomização/substantivação do valor. Nos *Grundrisse*, Marx coloca a questão de maneira mais filosófica: “Como constitui a base do capital e, portanto, necessariamente só existe por meio da troca por equivalente, o valor repele necessariamente a si mesmo [...]. A repulsão recíproca dos capitais já está contida no capital como valor de troca realizado.” (apud Harvey, 2018, p. 80). Marcelo Dias Carcanholo em apresentação para a edição da Boitempo do livro terceiro (In: Marx, 2017, p. 13-18), expõe uma chave de leitura certa ao dizer que

[...] no Livro I, Marx percebe que as mercadorias não são vendidas pelos valores individuais dentro de um processo produtivo porque existem distintas produtividades. O valor, pelo qual será vendida a mercadoria, é o tempo de trabalho socialmente necessário, que não corresponde [...] aos valores individuais. Assim, as mercadorias não são vendidas pelos seus valores (individuais), [...] nem poderiam ser [...]. [A] lei (teoria) do valor em Marx, não significa que os preços de mercado corresponderão quantitativamente aos valores das mercadorias [...]. A troca de equivalentes (lei do valor), de acordo com a teoria de Marx, significa que o valor é o centro pelo qual flutuam os preços, explicando/determinando, portanto, essa flutuação. Sem a leitura deste Livro III, o leitor desavisado continuaria em desaviso. No Livro II, Marx percebeu que o capital, enquanto conteúdo, nas distintas fases de seu processo de circulação, assume formas variadas: dinheiro, mercadoria e produção. Neste Livro III, ele percebe que também faz parte das leis gerais da sociedade capitalista que essas formas se autonomizem em capitais particulares. A partir daí, derivam o capital de comércio de mercadorias e o capital de comércio de dinheiro. A complexificação dialética deste último nos leva aos capital portador de juros e à forma mais mistificada do capital, o fictício¹⁰.

⁹ Cabe ressaltar, conforme Hegel explica em sua *Lógica* – quando trata da relação entre a ideia (*Idee*) e o conceito (*Begriff*) –, que “[...] falsa é a representação como se a ideia fosse somente o abstrato. Certamente, ela o é, enquanto como um todo o não-verdadeiro nela se consome; mas a ideia é nela mesma essencialmente concreta, por ser o **conceito** livre que se determina a si mesmo, e assim se determina para [tornar-se] realidade. Só seria a ideia formalmente-abstrata, se o **conceito**, que é seu princípio, fosse tomado como a unidade abstrata e não, **tal como ele é, como o retorno negativo de si a si mesmo, e como a subjetividade.**” (Hegel, 1995, p. 349, grifo meu). Para aprofundamento da referida questão em Hegel, Cf. Araújo, 2019.

¹⁰

Estamos diante do momento no qual Marx explica como, em seu processo global, o capital alcança o seu corolário como Sujeito absoluto nesta sociedade, o que consolida o trabalho como apenas um momento do seu desenvolvimento sob a esfera autonomizada de valorização do capital fictício. Carcanholo ressalta um detalhe central acerca da importância, não só da leitura do livro terceiro, mas sobretudo do procedimento teórico-metodológico (a dialética hegeliana) por trás da análise marxiana apresentada neste:

Atrévemo-nos a dizer que o não entendimento da dialética desse processo e, em específico, daquela própria ao capital fictício acarreta o risco de não compreender o capitalismo contemporâneo e sua crise, momento em que ainda nos encontramos. Evidentemente Marx não poderia antever o capitalismo do século XXI, mas conseguiu, melhor do que ninguém, entender como funciona o sistema capitalista (In: Marx, 2017, p. 17).

Neste nível de abstração, sob o signo da contradição dialética, a forma do valor (*Wertform*) se apresenta no seu mais alto grau de complexidade. No capital, o trabalho se revela como a essência que se afirma por meio da sua própria negação enquanto um Sujeito estranhado de si mesmo. Com relação ao trabalho, o capital representa o negativo autônomo da sua própria essência (o valor) que se volta contra o próprio trabalho. Cabe lembrar que, sob a influência hegeliana¹¹, em 1844, Marx (2008, p. 99) destacou que “a essência subjetiva da propriedade privada, a propriedade privada enquanto atividade sendo para si, enquanto sujeito, enquanto pessoa, é o trabalho”. Portanto, sob este ponto de vista (ontológico-dialético), o capital representa o trabalho como o retorno do negativo de si a si mesmo enquanto forma geral do Ser social (*gesellschaftliche Wesen*); constituindo-se assim simultaneamente como subjetividade objetivada e objetividade subjetivada, porém, estranhado de si mesmo. O capital é o negativo autônomo do trabalho que o subjuga, sobretudo porque o trabalho não se reconhece na forma imediata que o próprio trabalho e seu produto assumiram ao longo da história (leia-se: a mercadoria – daí o fetiche). Na contemporaneidade, esse Sujeito fantasmagórico que subjuga o trabalho e toda sociabilidade decorrente deste, é o capital fictício, que encontra sua expressão fenomênica nos negócios fictícios da esfera financeira.

¹¹ Neste ponto, nos filiamos à embocadura proposta pela *Nova Dialética (New Dialectic)*, que resgata o estudo da Lógica de Hegel como questão fundamental para compreensão da teoria do valor marxiana apresentada em *O Capital*, e não apenas nos escritos anteriores. Cf. Moseley e Smith, 2015; Smith, 1993; Arthur, 2016.

A virtualidade real: uma leitura da crítica do valor em Marx

No capítulo XXX do livro terceiro de *O Capital*¹², Marx afirma que, sob o domínio da riqueza financeira, o desenvolvimento da produção estará cada vez mais atrelado ao sistema de crédito, ou seja, à acumulação de capital por meio do que ele chamou de negócios fictícios (*Scheingeschäften*). Ele elaborou uma complexa teoria do dinheiro e seu movimento fetichista sob a expressão autonomizada e substantivada da forma do valor enquanto essência e substância do capital. O fetiche da mercadoria assume a forma do fetiche do dinheiro, fazendo surgir assim uma esfera ultrafetichizada da financeirização (a troca virtual do dinheiro pelo dinheiro); um mercado no qual, segundo Marx (2017, p.442),

o dinheiro é potencialmente um valor que se valoriza a si mesmo e que é emprestado, o que constitui a forma de venda para essa mercadoria peculiar. Assim, criar valor torna-se uma qualidade do dinheiro tanto quanto dar peras é uma qualidade da pereira. E é como uma coisa que dá juros que o prestamista vende seu dinheiro. Mas isso não é tudo. Como vimos, o capital realmente ativo se apresenta de tal modo que rende juros não como capital ativo, mas como capital em si mesmo, como capital monetário (*Geldkapital*).

A essa forma de capital, Marx denominou de capital monetário¹³ (*Geldkapital*), que dá origem a uma outra forma, o capital produtor de juros (*zinstragende Kapital*). Este nasce do momento no qual na economia capitalista surge o sistema de crédito. Momento no qual o dinheiro se torna capaz de agir puramente como dinheiro que se valoriza como mais dinheiro por meio de movimentos puramente fictícios (técnicos e virtuais), isto é, sem exigir necessariamente algum lastro real na produção; é o dinheiro que se valoriza pelo dinheiro, como um vinho que envelhece com o tempo puramente pela transformação das suas propriedades materiais intrínsecas. Harvey (2018, p. 85-86) explica este movimento:

O dinheiro entesourado para qualquer finalidade pode ser depositado em um banco e emprestado para outros capitalistas em troca de juros. O capitalista industrial tem escolha: ele pode contrair um empréstimo para adquirir uma máquina e quitar a dívida em prestações ao longo da vida útil dessa máquina,

¹² O corpus teórico-analítico desta seção da nossa exposição se concentra majoritariamente no livro terceiro de *O Capital*, sobretudo entre os capítulos XIX e XXXII, pelo que todas as referências textuais a números de capítulos remetem a este, nas quais utilizamos algarismos romanos em fidelidade ao original.

¹³ Na edição da Boitempo (2017), Rubens Enderle traduz *Geldkapital* como “capital monetário”, enquanto Reginaldo Sant’Anna (1985) verte-o para o português como “capital-dinheiro” (usamos os dois termos). Citaremos essas duas traduções, sempre acompanhadas da referência original em alemão (2016b) – da qual extraímos alguns termos que aparecerão entre colchetes com a finalidade de dar maior precisão a nossa argumentação conceitual.

ou pode comprar a máquina à vista e aplicar a depreciação anual no mercado de dinheiro para render juros até que seja necessário substituir a máquina.

A partir dessa chave heurística, Marx chegará a uma outra forma de capital: o dinheiro na forma de capital de comércio de dinheiro¹⁴ (*Geldhandlungskapital*)¹⁵, ou o dinheiro em ação por si mesmo na forma de capital enquanto trabalho armazenado sob a estranha objetividade da forma valor – temos aí uma protoforma do que hoje conhecemos por “capital financeiro”, o que explicaremos melhor a partir daqui.

Rigorosamente, em alemão, este termo se constitui em uma palavra composta: *Geld* (que significa “dinheiro”) + *Handlung* (“ato” ou “ação”) + *Kapital* (“capital”). Deste modo, podemos entender que o *Geldhandlungskapital* indica o capital na forma de dinheiro em movimento num circuito de comércio de dinheiro. Trata-se de um sistema financeiro no qual o antivalor (a dívida)¹⁶ se torna um elemento ativo, ou seja, um sistema de crédito. Neste circuito, a forma que o capital adquire é o capital portador de juros (*zinstragenden Kapital*). O seu movimento é a forma geral que encontra no capital dinheiro (*Geldkapital*) a “mágica” a partir da qual surge a esfera dos negócios fictícios. Mais uma vez, vejamos o que diz Marx (2017, p. 441):

É no capital portador de juros que a relação capitalista assume sua forma mais exterior e mais fetichista. Aqui deparamos com D-D', dinheiro que engendra mais dinheiro, valor que valoriza a si mesmo, sem o processo mediador entre dois extremos. No capital comercial, D-M-D', encontra-se pelo menos a forma geral do movimento capitalista, embora ela só se mantenha na esfera da circulação, razão pela qual o lucro aparece aqui como simples lucro de alienação; ele se apresenta, no entanto, como produto de uma relação social, e não como produto simples de uma mera coisa. A forma do capital comercial continua a representar um processo, a unidade de fases contrapostas, um movimento que se desdobra em dois procedimentos antagônicos, na compra e na venda de mercadorias. Esse processo se apaga em D-D', ou seja, na forma do capital portador de juros.

¹⁴ Neste caso, filio-me à recente tradução do Rubens Enderle para a Editora Boitempo (Marx, 2017). Antes desta, Reginaldo Sant'Anna (Marx, 1985) traduziu o termo alemão por “capital financeiro”, porém consideramos esta última passível de algumas imprecisões.

¹⁵ Conceito abordado no capítulo XIX (*Seção IV*). Vale destacar que o capital produtor de juros também pode se manifestar objetivamente nos componentes do capital bancário [*Bestandteile des Bankkapitals*], tratado no capítulo XXIX (*Seção V*) – embora não seja possível adentrar neste ponto aqui.

¹⁶ Trataremos melhor dessa questão mais à frente.

O sistema de crédito não é imposto de fora, mas, ao contrário, se forma na circulação do capital¹⁷. No capítulo XXIV do livro terceiro d'O Capital, para explicar o movimento fetichista do capital produtor de juros, Marx faz uma analogia com o vinho e diz:

No capital produtor de juros (*zinstragenden Kapital*) abrevia-se o movimento do capital; omite-se o processo intermediário, e assim um capital de 1000, considerado coisa em si igual a 1000, transforma-se em 1100 em determinado período, como o vinho na adega melhora o seu valor-de-uso (*Gebrauchswert*) após certo tempo. **O capital agora é coisa, mas como coisa, capital. O dinheiro é agora um corpo vivo que quer multiplicar-se** (1985, p. 453; 2016b, p. 159¹⁸, grifo meu).

O capital produtor de juros é a forma social mais reificada, mais fetichista, conforme descreve Marx: “O capital produtor de juros é o fetiche autômato perfeito – o valor que se valoriza a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e nessa forma **desaparecem** todas as marcas da origem. A relação social reduz-se à relação de uma coisa, o dinheiro, consigo mesma” (1985, p. 450, grifo meu).

Cabe resgatar uma passagem no terceiro capítulo do livro primeiro d'O Capital. Nesta, mesmo quando ainda trata apenas da circulação de mercadorias, Marx descreve brilhantemente o movimento geral do dinheiro (*Geld*) – que mais tarde, no livro terceiro, como vimos e iremos aprofundar mais um pouco aqui, ele desenvolve como *Geldkapital* (“capital monetário” ou “capital dinheiro”), seguido do *Geldhandlungskapital* (“o capital de comércio de dinheiro”), que dará origem ao capital portador de juros (*zinstragenden Kapital*), até chegar ao nível mais poderoso do estranhamento da razão socialmente produzida como Espírito alienado de si mesmo na forma do valor, a saber: o ultrafetichista capital fictício; o Sujeito que assume o controle global do modo de produção e dita as regras para as todas as demais esferas sociais e suas formas jurídicas, políticas, etc.

Como no dinheiro não se pode perceber o que foi nele transformado, tudo, seja mercadoria ou não, transforma-se em dinheiro. Tudo se torna vendável e comprável. A circulação se torna a grande retorta social, na qual tudo é lançado para dela sair como cristal de dinheiro. A essa alquimia não escapam nem mesmo os ossos dos santos e, menos ainda, as mais delicadas *res sacrosanctae, extra commercium hominum* [coisas sagradas que não são objeto do comércio dos homens] (Marx, 2013, p. 205).

¹⁷ Cf. Harvey, 2018, p. 86. Obviamente, temos aí o papel fundamental que cumpre o livro segundo d'O Capital (Marx, 2014), que trata do processo de circulação do capital.

¹⁸ Sempre que aparecem duas referências entre parênteses, trata-se, respectivamente, da tradução brasileira seguida pela versão original alemã, que confrontadas permitem maior profundidade na citação e na argumentação conceitual. Também todos os termos em alemão foram extraídos dos textos originais aqui referenciados.

O fetiche absoluto situado nos negócios fictícios se refere ao fato de que o dinheiro acaba tornando vendável a pura abstração, isto é, o próprio valor, que se torna uma mercadoria a ser negociada nos mercados financeiros. Na forma de títulos de propriedade do trabalho, vende-se e compra-se um mais-valor (*Mehrwert*) antes mesmo deste ser produzido, em suma: é um mercado de virtualidades, ou o fetiche do fetiche. Um mercado no qual se negocia de forma real valores que não existem (ou ainda não existem), salvo sob a ficção da especulação financeira (o que também não garante que venham a existir tal como foi especulado). A este fenômeno sugerimos denominar de virtualidade real¹⁹, conceito que pode ser explicado em poucas palavras: a virtualidade do valor ainda a ser produzido é vivenciada como real à medida que é negociada na forma de títulos de propriedade sobre um trabalho (ações) que nem sequer ainda se realizou. Desse modo, a virtualidade da abstração, mesmo sem existir de fato, é reconhecida e vivenciada como real no mundo do capital fictício, produzindo efeitos sociais e políticos concretos; trata-se de uma operação ideológica que tem o seu conduto de passagem no fetiche da mercadoria, que se apresenta como o fetiche do dinheiro em um mercado que consome o futuro da sociedade contemporânea, porque não tem mais presente. Nesta direção, algo que não existe é vivenciado como real enquanto uma meta-mercadoria socialmente produzida e virtualmente negociada em operações financeiras completamente fictícias. E o mais importante: todo este circuito passa a ditar as regras para a vida política desta sociedade²⁰.

A equação clássica que antes era D - M - P... - M^I - D^I (produção industrial), agora está subjugada ao ardiloso produto social do seu próprio desenvolvimento histórico fantasmagórico, a saber: D - D^I – leia-se: a expressão dos negócios fictícios. Todavia, essa redução não significa que a mediação se tornou mais simples, ao contrário, o movimento se torna mais complexo e pulverizado em sua totalidade, isto é, se torna ainda imediatamente mais “abstrato” em sua concretude mediatizada, e assim, alcança maior profundidade ontológica no modo de ser desta sociedade, posto que envolve e preenche os indivíduos de maneira pervasiva²¹. Isto porque o valor é a racionalidade central que submeteu o trabalho a apenas um momento do seu

¹⁹ Elaboramos o conceito de virtualidade real, na busca de uma melhor e mais apurada compreensão acerca da solidariedade ontológica entre a ideologia e o fetiche da mercadoria (que de modo algum são sinônimos) na constituição do movimento do valor como racionalidade imanente à sociedade moderna, ver artigo intitulado *A estranha objetividade do valor: trabalho, ideologia e capital no pensamento de Marx* (Araújo, 2018).

²⁰ Sobre essa questão em particular, o presente autor está desenvolvendo uma pesquisa intitulada *Ideologia, Estado e luta de classes sob a racionalidade neoliberal* (PIVIC/UFPB/CNPq) – acerca da qual apresentou uma primeira exposição dos resultados no IX Seminário de Análise do Discurso (SEAD), na UFPE, em novembro de 2019; e também na Jornada Neoliberalismo em Debate, na UFPB, em dezembro do mesmo ano.

²¹ Ver nota de rodapé n. 36.

movimento supremo de autodesenvolvimento totalizado no Capital como um todo (*Ganze*). Cabe salientar que a equação clássica não deixou de existir, mas apenas perdeu centralidade nas formas (sociais e políticas) dos indivíduos vivenciarem o conteúdo das relações sociais, pois quem dita as regras agora é a sua versão ultrafetichista (D - D¹) por meio da virtualidade real. Na essência desta sociedade, o trabalho não perdeu seu caráter fundante (ou sua centralidade ontológica), a questão é que este está completamente subjugado pelo seu próprio produto histórico mefistofélico: a forma do valor autonomizada e substantivada nessas particulares formas autônomas de capital que Marx aborda no livro terceiro, sobretudo o capital fictício.

No caso do dinheiro, as propriedades em questão se dão como um movimento fetichista, dado que, obviamente, não são propriedades materiais, mas se trata de “propriedades espirituais” socialmente produzidas e constituídas como uma razão social imanente. Não é por acaso que no capítulo XXXII, Marx alerta que “Sob esse aspecto, a acumulação de capital dinheiro reflete sempre acumulação de capital maior que a existente na realidade” (1985, p. 581). Ele se refere claramente à uma distensão entre a realidade efetiva (produtividade) e o movimento fetichista do capital (finanças) que se manifesta na realidade imediata. Voltando ao capítulo XIX, encontramos o arremate na forma de capital que consiste no nascedouro de toda problemática:

O dinheiro efetua movimentos puramente técnicos no processo de circulação do capital industrial [...]. A transformação desse capital em capital de comércio de dinheiro (*Geldhandlungskapital*) se dá justamente por meio desses movimentos, que, uma vez autonomizados, convertem-se na função de um capital particular que executa esses – e somente esses – movimentos como operações que lhes são próprias. Uma parte do capital industrial e, de maneira mais precisa, também do capital de comércio de mercadorias existiria permanentemente não só em forma de dinheiro, como capital monetário em geral, mas como capital monetário empenhado nessas funções técnicas. Porém, agora se separa e se autonomiza do capital total (*Gesamtkapital*) uma parte determinada que se torna autônoma (*verselbständig*), na forma de capital monetário (*Geldkapital*), cuja função capitalista consiste exclusivamente em efetuar essas operações para toda a classe dos capitalistas industriais e comerciais. [...] De maneira que os movimentos desse capital monetário não são mais do que movimentos de uma parte autonomizada do capital industrial empenhado em seu processo de reprodução. É somente na medida em que capital novo é investido – o que também ocorre na acumulação – que o capital aparece em forma de dinheiro, como ponto de partida e de chegada do movimento (Marx, 1985, p. 363; 2017, p. 359; 2016b, p. 61-62).

À medida que se complexifica deslizando por meio de processos derivacionais e/ou composicionais (leia-se: substantivação), do campo produtivo tradicional (indústria) para o mercado financeiro, o capital monetário (*Geldkapital*) não demora em assumir uma forma muito específica que Marx denominou de capital fictício (*fiktives Kapital*)²², ao tratar de um movimento que consideramos o mais relevante para a nossa discussão: quando o capital dinheiro se move na acumulação da riqueza monetária na forma de títulos de propriedade sobre o trabalho (ações do mercado financeiro). Marx descreve esta acumulação como uma dinâmica ilusória (*illusorisch*):

Em nossa análise da forma peculiar da acumulação do capital monetário (*Geldkapital*) e da riqueza monetária em geral, vimos que ela se reduziu à acumulação de títulos de propriedade sobre o trabalho. A acumulação do capital da dívida pública revelou-se como sendo apenas um aumento na classe de **credores do Estado (*Staatsgläubigern*)**, que detém o privilégio de retirar antecipadamente para si certas somas sobre a massa dos impostos públicos. [...] Esses títulos de dívida, que são emitidos sobre o capital originalmente emprestado e gasto há muito tempo, essas duplicatas de papel de um capital já consumido, [...] servem de capital para os respectivos possuidores, na medida em que são mercadorias que podem ser vendidas e, com isso, reconvertidas em capital. Os títulos de propriedade sobre sociedades por ações, ferrovias, minas, etc., com efeito, dão direito a um capital real (*wirkliches Kapital*), mas não conferem a quem os possui nenhum poder de dispor desse capital. Tais títulos apenas dão direito a reclamar uma parte do mais-valor a ser produzido por esse mesmo capital. Mas esses títulos se convertem também em duplicatas de papel do capital real, como se o conhecimento de carga obtivesse um valor separado da carga e concomitante a ele. Convertem-se em representantes nominais de capitais inexistentes. [...] Esse papéis se convertem em formas do capital produtor de juros, não ó por garantirem certo rendimentos, mas, porque, além disso, podem ser vendidos e reembolsados como valores-capitais (*Kapitalwerte*). [...] Porém, como duplicatas que, em si mesmas, podem ser negociadas como se fossem mercadorias e, por isso, circulam como valores-capitais, elas são ilusórias [*illusorisch*] (Marx, 1985, p. 548; 2017, p. 533-534; 2016b, p. 262, grifo meu).

Chegamos ao fetiche do fetiche, ou o dinheiro que se autovaloriza pelo movimento enquanto uma razão social imanente ao conteúdo das relações sociais que constituem parte do valor global como dinheiro enquanto direitos de propriedade sobre o trabalho. É um capital monetário que, na forma de títulos de propriedade sobre o trabalho (crédito monetário, ações ou títulos), concedem ao seu possuidor (“o investidor”), direitos sobre o capital real (*wirkliches Kapital*) – situado na produção –, porém, como um duplo fantasmagórico deste capital real,

²² Conforme lemos já no capítulo XXV (*Parte Quinta*), quando Marx trata do crédito comercial e do crédito bancário, assim como também no capítulo XXX (*Parte Quinta*).

este capital monetário não existe (é fictício), embora, virtualmente se movimenta e se acumula contando que irá dispor de parte do mais-valor ainda a ser produzido e realizado. Ou seja, neste movimento, este capital dinheiro não se constitui como uma ficção qualquer, direta e imediata, mas se trata de uma estranha ficção mediatizada, que assim explicamos: uma virtualidade socialmente produzida, que a partir de determinada forma de vivenciar a razão imanente ao conteúdo da relação social chamada capital (ou valor que se autovaloriza), se torna real e ganha existência na forma que hoje se denomina de “dividendos” que, por direito, o “investidor” tem propriedade simplesmente por ter comprado os referidos “títulos de propriedade sobre o trabalho”, mesmo que este trabalho ainda nem sequer tenha se realizado e produzido valor – e independente das formas como será realizado. São literalmente negócios fictícios (*Scheingeschäften*), como denominou Marx. Mas é justamente esta esfera fictícia da acumulação capitalista que adquiriu todo o poder no céu e na terra neste século XXI. Cédric Durand, em sua obra *Fictitious Capital* (2017)²³ – um dos estudos mais completos enquanto uma atualização da discussão do capital fictício, de Marx até os dias atuais – contribui para o adensamento da nossa discussão.

Em suas várias incorporações institucionais, as finanças são essencialmente redutíveis ao avanço de um certo valor monetário em troca de uma promessa de reembolso ou, na verdade, de um título de propriedade sobre atividades que criarão valor à medida que se manifestarem. As finanças estabelecem, assim, um modo de valorização do capital que parece dar faculdades mágicas ao dinheiro (Durand, 2017, p. 50, tradução do presente autor).

Não poderíamos ter designação melhor para esse estágio de desenvolvimento do capital do que *fiktives Kapital* (“capital fictício”); é o capital que se autovaloriza como se fosse uma força sobrenatural e independente dos indivíduos concretos; se move como um Espírito, como um Sujeito fictício criado das faculdades mágicas (*magical faculties*) do dinheiro.

Marx nos oferece a possibilidade de compreender o fato de que o Capital, inicialmente assentado na indústria (que ele chama de capital real) é a universalidade que permanece válida até hoje enquanto generalidade e universalidade concreta, porém, este não é, de modo algum, apenas o que parece ser (capital industrial), justamente porque essa universalidade é, na sua verdade dialética, um constante tornar-se outro em suas particularidades só para se manter o mesmo enquanto universal e totalidade. Por isso o Capital se transfigura em variadas formas

²³ Obra publicada originalmente em francês, sob o título *Le capital fictif*. Obviamente, utilizamos a edição inglesa supramencionada, traduzida por David Broder (cf. Durand, 2017).

que também disputam entre si. Disputa que leva o capital industrial a perder sua centralidade no jogo político e das correlações de forças políticas no processo global.

É interessante notar que, para esclarecer a estranha contradição marcada pela negatividade inerente a essa complexa movimentação, na qual o capital se distingue de si mesmo em uma diversidade de formas particulares para se perpetuar o mesmo em sua totalidade, Marx contrapõe dois conceitos: capital dinheiro (*Geldkapital*) e capital real (*wirkliches Kapital*). Assim, ele nos traz à luz a contradição de que, embora o capital real e efetivo, situado na produção, seja o fundamento e a essência de toda dinâmica social, este acaba subjugado por um de seus produtos históricos sociais, o capital dinheiro, seja na forma de capital de comércio de dinheiro, produtor de juros, bancário, ou fictício, etc. Guardadas as devidas proporções, as descrições de Marx continuam válidas: o real está subjugado ao seu produto virtual. O capital fictício, em sua virtualidade fetichista produz determinações concretas e reais, tendo em vista que se tornou autônomo e dita as regras nesta sociedade. Mais uma vez, Durand merece ser lido:

Marx identifica três formas de capital fictício: crédito monetário, títulos do governo e ações. Nesse ponto, assim como em outros – pense, por exemplo, nas páginas proféticas do *Manifesto* do Partido Comunista sobre a globalização –, Marx mostrou capacidades impressionantes de previsão. Pois enquanto o dinheiro do crédito e os mercados financeiros ocupavam apenas um lugar limitado em sua época, hoje eles estão no coração do funcionamento das economias (2017, p. 50, tradução do presente autor).

Em resumo: a dialética do movimento maduro do capitalismo está no fato de que o capital fictício (finanças) subjuga o capital real (produção), porém de maneira alguma elimina este último, pois é preciso mantê-lo sendo o que é enquanto movimento do trabalho na produção do valor. A indústria e o trabalho em seu caráter concreto (que cria valor-de-uso) não são eliminados, embora o seu caráter abstrato (que cria valor) fetichizado assume a dianteira do movimento global nesta sociedade, à medida que se autonomiza por meio dos negócios fictícios na forma de um fetiche do fetiche, ou o valor autonomizado que se autovaloriza por si só, “magicamente”. Se estabelece uma dialética de forte subjugação do capital real ao capital fictício na forma peculiar de acumulação do capital dinheiro, a partir da qual a economia capitalista estará baseada no movimento de um ilusório sistema de crédito – que tem nesta dinâmica, a crise como uma progressão imanente. Harvey esclarece que

O comércio de títulos de dívida torna-se um elemento ativo no sistema financeiro. Isso cria maior liquidez e ajuda a contornar os entraves à circulação contínua que são criados por capitais com tempos de rotação radicalmente diferentes. O dinheiro pode continuar a circular suavemente, ainda que a produção de mercadorias seja desajeitadamente irregular e frequentemente descontínua. É isso o que faz do sistema de crédito um elemento tão especial em um modo de produção capitalista, diferenciando-se de todas as construções anteriores (Harvey, 2018, p. 86).

Sendo assim, não tarda em arrebentar a bolha do crédito produzida entre a capacidade de produção e de reprodução do capital industrial e os limites do consumo. Marx explica que: “Enquanto o processo de reprodução mantém a fluidez e assim assegura o retorno do capital, esse crédito perdura e se expande, e essa expansão é baseada sobre a do próprio processo de reprodução” (1985, p. 555); no entanto, quando os negócios estancam, o retorno dos pagamentos não acontece e o crédito contrai-se, colapsando toda a estrutura econômica que dele depende. E acrescenta: “Num sistema de produção em que o mecanismo do processo de reprodução repousa sobre o crédito, se este cessa bruscamente [...], deve evidentemente sobrevir crise” (Ibid., p. 563). Não obstante, como apontam Gontijo e Oliveira (2009), desde 1970, as crises financeiras²⁴ tem aumentado a sua frequência, tendo sido registradas até então, 124 crises bancárias sistêmicas, 208 crises cambiais e 63 episódios de não pagamento de dívida soberana²⁵. Novamente Harvey (2018, p. 86) é pertinente:

O papel imediato da intervenção do crédito é ressuscitar o capital-dinheiro entesourado, portanto “morto”, e tornar a pô-lo em movimento. Mas a dívida é uma reivindicação sobre a futura produção de valor. Se a futura produção de valor for insuficiente para resgatar a dívida, há uma crise. Colisões entre valor e antivalor provocam crises monetárias e financeiras periódicas. A longo prazo, o capital tem de enfrentar reivindicações cada vez maiores sobre os valores futuros para resgatar o antivalor que se acumula na economia da dívida e do sistema de crédito. Ao invés de uma acumulação de valores e de riqueza, o capital produz uma acumulação de dívidas que precisam ser resgatadas. O futuro da produção de valor é comprometido.

Joanílio Rodolpho Teixeira e Paula Felix Ferreira (2014) analisam a crise financeira de 2008 e seus impactos no Brasil, bem como os papéis do mercado financeiro e do capital fictício

²⁴ Segundo Gontijo e Oliveira (2009, p. 5), desde 1825, no capitalismo as crises financeiras se tornaram mais ou menos decenais.

²⁵ É importante destacar também que (Ibidem), desde o século XVIII o capitalismo enfrentou suas primeiras “crises financeiras” com o estouro das “bolhas” das empresas Mares do Sul (1719), em Londres, e Mississipi (1720), em Paris. E segundo Kindleberger (1989 apud Gontijo e Oliveira, 2009, p. 5), apesar de cada crise financeira carregar particularidades únicas, há um determinado padrão, de modo que se “os detalhes proliferam-se, a estrutura permanece”.

no desenrolar da mesma. Eles esclarecem, ressaltando a atualidade de Marx, que “A superabundância do capital no início deste século em relação ao nível de investimento produtivo revela a tese de Marx no volume 3 de que crises financeiras surgem inerentemente através do descolamento entre o capital financeiro e o capital produtivo.” (Ibid., p.85). Nessa mesma linha, Harvey (2018, p. 87) também destaca que:

O financiamento por venda de títulos de dívida, estatal e privada, torna-se um importante meio de sustentar a continuidade da produção de valor. Foi o que ocorreu entre 1945 e 1980 em boa parte do mundo capitalista. O capitalismo competitivo cedeu terreno ao capitalismo monopolista estatal, e políticas estatais keynesianas criaram incentivos ao mercado em linhas bastante diferentes, focando a demanda efetiva agregada financiada por endividamento. Esse sistema enfrentou duas dificuldades. Em primeiro lugar, segmentos importantes da classe trabalhadora se fortaleceram, e os sentimentos anticapitalista e antivalor se tornaram evidentes no decorrer dos anos 1960. Em segundo lugar, a mudança para uma dependência cada vez maior de financiamentos baseados em endividamento significou um aumento do poder do antivalor com o crescimento de fluxos de capital portador de juros no processo de circulação de capital. O efeito foi o de selar de antemão boa parte do futuro da produção de valor e comprometer alternativas, a não ser que uma grande ruptura abra uma brecha para anular a dívida por meio de um calote. Daí a crise da dívida que se criou a partir de meados dos anos 1970 (iniciada com a falência técnica da cidade de Nova York em 1975 e proliferando para a crise mundial da dívida, que vem se desenrolando desde 1982, com o México).

A contradição não para por aí: o aquecimento da indústria e do mercado por meio do crédito ultrapassa os limites capitalistas da sua própria produção e reprodução reais, embora o capital fictício desconheça limites em sua fetichista razão de ser. Assim, países inteiros podem ter suas economias fragilizadas ou até mesmo destruídas por um eventual descompasso gerado por uma corrida violenta dos credores por meios de pagamento em face do esgotamento de um ciclo econômico produtivo sob a especulação destes negócios fictícios. No estágio fictício do capital financeiro, o processo global de acumulação capitalista se apresenta determinado pelo fetiche do mais valor no mercado de capitais, que subjuga toda a esfera produtiva a um processo de financeirização que compromete a própria produção de valor – trata-se da própria lógica da crise, que se revela orgânica.

Em estudos de alto gabarito, como os de Chesnay, Philon, Epstein, Jayadev e Crotty (apud Gontijo; Oliveira, 2009, p. 7), há um consenso de que com a financeirização da riqueza, cada vez mais cresce a relação ativos financeiros/Produto Interno Bruto (PIB), isto é, por um lado, amplia-se a participação desses “investidores” na figura dos rentistas (*rentiers*), que se

apropriam de rendas e lucros do capital real (produção); enquanto, por outro, encolhem como proporção do PIB, tanto os investimentos públicos no setor produtivo, como também os salários dos trabalhadores, ou seja, “particularmente a partir da década de 1990, à medida que a base ‘real’ se contraía, a riqueza ‘virtual’ se expandia com o crédito em abundância” (Ibid., loc. cit.) – o que irá fará entrar em cena justamente o neoliberalismo na gestão do Estado.

Estado e capital fictício: breve nota de aproximação

Toda a trama desenhada até aqui passa também pela mediação de uma forma política determinante na modernidade: o Estado. Sabemos que a mediação do Estado na relação do capital com o trabalho se revela como uma das dimensões mais importantes da face ideológica do valor sob a lógica social da mercadoria, isto é, o campo da vivência política da democracia – que sofre progressiva economicização ao longo do desenvolvimento capitalista, sobretudo a partir da ascensão neoliberal²⁶. E é justamente no tocante à acumulação de capital como dívida pública²⁷, que se fecha o cerco no movimento ilusório dos negócios fictícios, sob a gestão política do Estado. Chegamos ao momento histórico no qual podemos identificar o valor enquanto razão social imanente ao modelo ideológico que os governos assumem, sob a lógica neoliberal, como uma racionalidade política da busca dos “investimentos” e contra a lógica democrática da cidadania social. Neste sentido, para constituir politicamente a economia nacional, o Estado precisa atrair tais “investimentos”, e para isso, é preciso agradar aqueles que “investem”, isto é, “os credores do Estado” – atualmente chamados de “investidores” ou rentistas (*rentiers*). Conforme explica Cedric Durand (2017, p. 1, tradução do presente autor):

A financeirização não é epifenômeno. É um processo que chega ao coração de como o capitalismo contemporâneo é organizado. De fato, o “capital fictício” ocupou lugar central no processo geral de acumulação de capital. Encarnado em dívidas, ações e uma gama diversificada de produtos financeiros cujo peso em nossas economias aumentou consideravelmente, esse capital fictício representa reivindicações sobre a riqueza que ainda está para ser produzida. Sua expansão implica uma crescente precedência de

²⁶ Não é o caso de adentrar a este debate aqui. Todavia, há importantes referências para aprofundar a discussão neste campo, a exemplo dos estudos elaborados por pesquisadores como o Michel Hudson (2012), que desenvolve análises no campo da financeirização e seus impactos políticos e sociais; a Wendy Brown (2006; 2018a; 2018b), que trata da economicização das relações sociais e da democracia, sob a racionalidade política neoliberal; e também o brasileiro Alysson Mascaro (2013), que discute a questão da relação entre Estado e sociedade sob a inflexão da relação entre a forma política (o Estado) e a forma do valor.

²⁷ Não é o caso de tratar disso agora, mas sobre a questão da dívida pública, David Harvey elabora análise primorosa em *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*, obra na qual ele problematiza a questão da dívida pública como forma crucial do antivalor (2018, p. 85).

compra da produção futura. O aumento do poder do capital fictício resulta de transformações substanciais na própria esfera financeira, assim como mudanças que ocorreram em suas relações com o resto do mundo social – da produção de bens e serviços à natureza, estados e trabalho assalariado (aspas do original).

Importa compreender o seguinte: Marx esclarece que a “acumulação do capital da dívida pública nada mais significa que o aumento de uma classe de credores do Estado, a qual tem o direito de tomar para si certas quantias tiradas do montante de tributos” (Marx, 1985, p. 548; 2016, p. 262). Tributos estes produzidos na e pela sociedade, a partir de todo o circuito de produção e reprodução do valor, desde a indústria até o comércio de bens e serviços. Por outro lado, ele também alerta que “A antecipação dos frutos do trabalho não é de forma alguma uma consequência das dívidas do Estado etc., em suma, não é nenhuma invenção do sistema de crédito. Ela tem sua raiz no modo específico de valorização, de rotação, de reprodução de capital fixo.” (Marx, 2011, p. 612).

Entrementes, a função do Estado tem toda uma razão de ser na constituição profunda do processo de vida real nesta sociedade que, por definição, se revela como uma contradição política estabelecida entre, de um lado, o conteúdo social (valor/trabalho), e de outro, a forma política (o Estado). Afinal, é politicamente que se realizam todas as formas de vivenciar o conteúdo das relações sociais em uma sociedade constituída por rupturas e continuidades (contradições), a partir das quais se estabelecem relações de poder como uma dialética da dominação social regida pela lógica do valor.

Nesta sociedade, o “investimento” na forma de capital dinheiro se constitui como virtualidade real, isto é, uma ficção que é vivenciada como real. Reiteramos: virtualidade real significa dizer que, embora do ponto de vista do conteúdo (economia), o movimento seja completamente fictício, este é reconhecido como real na forma ideológica (política) que adquire na maneira como os indivíduos vivenciam estas relações. Trata-se de uma forma econômica que se destaca do capital real (produção), e se autovaloriza na forma fetichista denominada de dividendos que, por direito, o credor do Estado tem propriedade simplesmente por ter comprado os referidos títulos de propriedade sobre o trabalho, mesmo que esse trabalho ainda nem sequer tenha se realizado e produzido valor de fato. São literalmente negócios fictícios (*Scheingeschäften*), como acertadamente denominou Marx. Ideologicamente essa ficção é vivenciada como real e dita as regras do capitalismo atual, tendo no Estado o seu conduto de passagem entre a esfera econômica e a esfera política desta sociedade.

Na contemporaneidade surge a forma ideológica da racionalidade neoliberal²⁸ enquanto processos de subjetivação que conduzem as condutas dos indivíduos sob esta dinâmica mefistofélica. Como uma virtualidade real, essa forma ultrafetichista da acumulação capitalista situada na autonomização do valor, adquiriu todo o poder na conjuntura hodierna, e se constitui na expressão contemporânea daquilo que Marx denominou por capital fictício (*fiktives Kapital*). Conforme iremos estabelecer algumas mediações a partir daqui, ficará ainda mais evidente a atualidade de Marx enquanto fonte de concepções gerais para decifrar criticamente a sociedade capitalista hodierna.

Para uma maior aproximação da análise marxiana junto ao capitalismo contemporâneo, guardadas as devidas proporções históricas, e considerando a generalidade essencial que se mantém²⁹ a cada crise do capital, a leitura imanente aqui proposta pode ser melhor compreendida em dois momentos fundamentais que constituem a mediação em tela:

- a) Ao se tornar autônomo, o que hoje nos referimos como capital financeiro (em Marx, leia-se: capital monetário que se transforma em capital produtor de juros, que se autonomiza no capital de comércio de dinheiro) cria uma esfera de autovalorização especulativa, que subjuga ao processo fictício de autonomização do valor, o capital situado na produção; ou seja, em seu evoluir histórico, o capital industrial produziu uma nova forma de capital (fictício) que subjuga a própria realidade da produção. Nesta direção, o capital fictício corresponde a uma forma de reprodução virtual e autonomizada, que subjuga o capital real (esferas da produção e reprodução sociais). Numa palavra: o virtual subjuga o real. Como vimos, isto ocorre conforme descreveu Marx no capítulo XIX do terceiro livro d'O *Capital*, ao tratar dos movimentos do dinheiro na esfera da reprodução para atender à necessidades técnicas da própria acumulação capitalista: “Esses movimentos – ao se tornarem função autônoma de um capital particular que os executa, como operações peculiares, e nada mais faz além disso – transformam esse capital em ‘capital financeiro’ [**capital de comércio de dinheiro**] (*Geldhandlungskapital*)” (Marx, 1985, p. 363; 2017, 359-360; 2016, p. 62-63, grifo meu);

²⁸ Cf. Brown, 2006; 2018a; 2018b.

²⁹ Segundo Kindleberger (1989 apud Gontijo e Oliveira, 2009, p. 5), apesar de cada crise financeira carregar particularidades únicas, há um determinado padrão, de modo que se “os detalhes proliferam-se, a estrutura permanece”.

- b) Os processos de produção e reprodução sociais estarão completamente subjugados a esse modelo de valorização fictícia, compondo uma dinâmica global progressiva de deslocamento de capitais, da produção para o mercado financeiro e seus negócios fictícios. Este movimento, conseqüentemente, fortalece o caráter dominador da autonomização financeira sobre o processo produtivo, dinâmica essa que hoje passa substancialmente, de um lado, pelo controle político do Estado na forma política dos governos neoliberais, e de outro, pelo controle tecnológico, considerando o processo global da gestão algorítmica digitalizada do mercado de capitais, ou seja, as finanças digitalizadas (do que trataremos mais à frente). Ademais, observou também Marx que não só o desenvolvimento da produção passa a funcionar no sentido de ampliar o crédito, mas nesta relação, o crédito é quem determinará os rumos das operações industriais e mercantis, pois estas últimas passam a depender do primeiro – o que ele nomeia como “deformação das coisas no sistema de crédito” (Marx, 1985, p. 548).

Fica agora evidente uma importante contradição: a forma fictícia contemporânea do valor autonomizado/substantivado, passa a exercer um domínio quase que fantasmagórico sobre o processo produtivo concreto e real que a criou, tornando a indústria, mercado e estados reféns desse sistema financeiro fictício sob o despertar digital do século XXI; ou seja, a produção é dominada pelo seu próprio produto histórico ultrafetichizado. Por sua vez, a relação deste mercado de capitais com o desenvolvimento tecnológico vem de longa data. Em seus estudos sobre movimentos internacionais de capital na Universidade de Cambridge em 1985, Kindleberger (2007, p. 43) destacou que, no campo das empresas enquanto empréstimos via títulos, o investimento estrangeiro se tornou significativo no meio do século XIX com o advento de tecnologias como o barco a vapor e do telégrafo, pois, segundo ele, “A área geográfica de sua efetiva operação é aquela que poder ser eficientemente coordenada por uma empresa de acordo com os custos do transporte e o desenvolvimento das comunicações” (Ibid., p. 44).

O capital fictício no século XXI: valor, finanças e tecnologia

Na era digital, que alcança seu auge neste século XXI, a tecnologia da automação representa o surgimento de máquinas automatizadas que possuem vida e inteligência artificiais,

capazes de executar digitalmente algoritmos computacionais com vistas a cumprir uma tarefa a serviço do ser humano. Segundo Silva e Nascimento (2003, p. 1):

Em um contexto industrial, pode-se definir automação como a tecnologia que dispõe da utilização de sistemas mecânicos, eletroeletrônicos e computacionais na operação e controle de processos. Hoje diversos exemplos de automação podem ser encontrados nas linhas de produção industriais, tais como: máquinas de montagem mecanizadas, sistemas de controle de produção industrial com realimentação e robôs de uso industrial.

No entanto, a automação trazida com a integração entre as tecnologias dos algoritmos digitais e da robótica não atua somente no campo produtivo³⁰ na constituição do fenômeno conhecido por Indústria 4.0³¹. Segundo Martha Gabriel, em seu livro *Você, eu e os robôs* (2018, p. 215-216):

Se, por um lado, a inteligência artificial se refere a “mentes” artificiais, a robótica, por sua vez, relaciona-se a “corpos” artificiais. Ambas, IA e robótica, são interdisciplinares, complexas, e se sobrepõem da mesma forma que acontece entre a mente e o corpo humanos, hardware e software. [...] A palavra “robô” foi introduzida pelo escritor checo Karel Capek em 1921, na sua peça R.U.R. (*Rossum's Universal Robots*)³². O termo deriva de “robota” em checo, que significa trabalho, e é a denominação que o autor dá a seres artificiais criados em fábricas para servir os humanos. De lá pra cá, robôs passaram a significar qualquer entidade – física ou virtual – que possua vida artificial, independentemente do seu nível de inteligência. No entanto, no sentido estrito da palavra, o termo “robô” é mais utilizado para corpos físicos totalmente

³⁰ A arquitetura indivíduo-máquina na interface do processo produtivo vem evoluindo na forma de complexos sistemas digitais de controle amplo e distribuído do trabalho socialmente combinado. Processos analógicos e digitais são executados sob a gestão algorítmica, consolidando e aprofundando as consequências sociais decorrentes do desenvolvimento tecnológico do trabalho sob o último estágio da relação do valor e da produção capitalista baseada no valor, de acordo com o esquema crítico formulado por Marx. Chegamos ao momento no qual o trabalho morto se torna autônomo perante o trabalho vivo, à medida que as máquinas começam a aprender e interagir entre si de maneira automatizada, por meio da inteligência artificial e da “internet das coisas”, fazendo emergir a interface máquina-máquina, capaz de dispensar quase que completamente a atuação humana. [ajustar cor deste trecho – está cinza] As relações de produção são inteiramente reificadas com a automação digital, pois se tornam objetivo e subjetivamente relações entre coisas que adquirem vida própria e artificial na forma do robô dotado de inteligência artificial que substitui o trabalho vivo. Sobre essa questão, o presente autor está desenvolvendo uma pesquisa denominada *Marx e a Indústria 4.0: trabalho, tecnologia e valor na era digital*.

³¹ O termo “Indústria 4.0” foi cunhado em 2011 na feira de Hannover para descrever como a quarta revolução industrial está transformando a organização das cadeias globais do valor (Schwab, 2016, p. 16).

³² De acordo com nota da própria autora supracitada, “A peça começa com uma fábrica que produz pessoas artificiais, chamadas de roboti (robots), feitas de material sintético. Eles não são exatamente robôs conforme a definição atual da palavra, pois são criaturas de carne e osso ao invés de máquinas, estando, assim, mais próximos da ideia moderna de clones. Eles podiam ser confundidos com humanos e podiam pensar por si mesmos. Inicialmente, eles parecem felizes em trabalhar para os humanos, mas uma rebelião de robôs causa a extinção da raça humana. Na obra *War in the Newts*, posterior, o autor escolheu uma outra abordagem, na qual os não humanos se tornam uma classe de servidores da sociedade humana” – correção nossa: na verdade, o nome correto da obra em tela é *War with the Newts*.

artificiais e existem outras categorias mais específicas para cada tipo de robô, em função da sua aparência³³.

Não estando restrita apenas ao contexto industrial, a automação alcança patamares que dizem respeito também à esfera da subjetividade implícita ao processo de trabalho e fora dele, a ponto de transcender o chão de fábrica e também alcançar o setor de serviços, do mercado financeiro e até mesmo da produção científica. A tecnologia de *machine learning*, cada vez mais aprimorada, materializa a capacidade de aprender em máquinas dotadas de inteligência artificial, como resultado do esforço de reproduzir as características humanas às máquinas. Assim, toda a cadeia de produção e reprodução do valor está sendo progressivamente automatizada digitalmente em um mundo mediado pelos algoritmos, desde o trabalho socialmente combinado na esfera da produção até o capital financeiro em seu estágio de acumulação fictícia.

Segundo Thomas Cormen (2014), um algoritmo é “um conjunto de etapas para executar uma tarefa”. Todos nós executamos “algoritmos” em nossa vida diária na repetição das mesmas etapas, seja para escovar os dentes ou percorrer o caminho até o trabalho. Cormen ressalta que “Exatamente como os algoritmos que você executa, os algoritmos executados por computadores também afetam a sua vida diária” (Ibid., p. 1)³⁴. A capacidade humana de organizar subjetivo e objetivamente, entre consciência e realidade, a realização de uma atividade por meio de etapas (teóricas e práticas), ganha uma nova materialidade no algoritmo computacional neste século XXI: os bits digitais materializam eletronicamente o processo subjetivo que coordena a atividade humana consciente e objetiva; em uma palavra, a práxis se automatiza digitalmente em sua integralidade. Isto tem fortes implicações para aquelas mediações que determinam ontologicamente o processo de trabalho de maneira ubíqua³⁵.

³³ Segundo Gabriel (2018, p. 216), “quanto à aparência, as inteligências artificiais podem ser robôs, *bots*, *androids* e *cyborgs* (híbridos).” Para maiores detalhes, cf. Gabriel, 2018, p. 215-225.

³⁴ Segundo Piqueira, “de maneira simplificada, um algoritmo é uma sequência de operações lógicas e aritméticas, com a finalidade de dar a resposta a um problema passível de ser colocado em linguagem matemática” (2016, p. 342). Piqueira nos situa historicamente ao explicar como, a partir das contribuições geniais de nomes conhecidos como Alan Turing (criador da “Máquina de Turing”) e Claude Shannon (Idealizador da “Álgebra de Boole” e da Teoria Matemática da Comunicação), foi que chegamos ao que se denomina de arquitetura computacional, proposta por John Von Neuman em 1945, e que permitiu a construção do computador programável, avanço tecnológico sem o qual não existiriam *laptops*, *smartphones* ou *tablets*. De acordo com Piqueira (Ibid., loc. cit.), “chega-se, então, ao conceito de complexidade computacional, entendido como o número de operações necessárias para a execução de um programa, isto é, para a execução de um conjunto de algoritmos”.

³⁵ Mark Weiser, cientista de informática, escreveu um artigo revolucionário no início da década de 1990, intitulado *The computer for the 21st century [O computador para o século XXI]* (1991), o qual ele inicia com a seguinte frase: “The most profound Technologies are those that disappear” (“As tecnologias mais profundas são aquelas que desaparecem” – tradução nossa). De modo geral, Weiser foi capaz de prever tecnologias como o atual

Ubiquidade significa dizer que algo é onipresente e pervasivo (*pervasive*)³⁶ ao ponto de vivenciarmos aquilo de maneira que nem sequer percebemos. Por meio da tecnologia digital, a máquina se torna pervasiva ao modo de ser humano socialmente estabelecido. Toda a contextura ontológica da práxis fundada no processo de trabalho passa a ser progressivamente digitalizada e/ou automatizada. A astúcia da razão por trás da ubiquidade social da tecnologia, está no fato de que as coisas se tornam mais profundas justamente quando “desaparecem”. Por isso, é preciso compreender a complexidade da tecnologia sob uma inflexão ontológica, o que nos permite afirmar que, na era digital, a própria concepção da robótica se alarga e se torna mais complexa a partir do desenvolvimento tecnológico entendido enquanto uma extensão das capacidades humanas, subjetivo e objetivamente desenvolvidas socialmente a partir do processo de trabalho, desde os seus primórdios até este século XXI – conforme Marx elaborou pela primeira vez nos *Manuscritos de 1844* (2008).

Neste contexto, surge um despertar digital do capital fictício: os robôs investidores. Na presença da inteligência artificial juntamente com a digitalização algorítmica, temos uma situação relativamente nova no tocante ao processo de produção global do capital, e para a qual sugerimos uma primeira aproximação sob a seguinte formulação: por um lado, estamos diante de uma nova forma de gerir o processo de produção global do capital e seu complexo circuito de autovalorização; por outro, surge uma forma autonomizada daquela classe social denominada por Marx de “credores do Estado”; em outras palavras, os robôs investidores representam uma forma fetichizada de classe social, decorrente da revolução técnico-informacional no bojo da reestruturação produtiva na era digital deste século XXI. De acordo com matéria publicada na *Revista Pesquisa* (Fapesp, 2018b, p. 18):

Os algoritmos estão em toda parte. Quando a bolsa sobe ou desce, eles geralmente estão envolvidos. Segundo dados divulgados em 2016 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), robôs investidores

smartphone com seu universo de aplicativos, ao dizer que os computadores se tornariam partes de nós de maneira imperceptível. Ele elaborou o importante conceito de computação ubíqua. Onipresença, conectividade e imperceptibilidade; em termos gerais, isso é a ubiquidade digital, realidade pela qual os indivíduos estão imersos na era digital. A tese de Weiser se corrobora à medida que as pessoas vivenciam a conexão do seu cotidiano com sistemas de computadores, desde a produção de uma peça de roupa até a sua chegada na prateleira da loja; do monitoramento dos nossos batimentos cardíacos até aquilo que pensamos – nem sequer mais os pensamentos escaparão de serem digitalizados. Em sua ubiquidade social, o algoritmo traça a melhor rota para se chegar ao trabalho, faz o clipping das notícias que serão lidas ao longo do dia, faz a contagem de votos em períodos eleitorais, sugere as mercadorias a serem consumidas, assim como também controla a produção, a distribuição e o comércio.

³⁶ Segundo Regina Borges de Araujo, em seu trabalho intitulado *Computação ubíqua: princípios, tecnologias e desafios* (Araújo, 2003), oriundo do inglês *pervasive*, o termo “pervasivo” não existe no vocabulário português, pelo que o utilizamos como um neologismo e que traduz o conceito de que o computador está embarcado no ambiente de forma invisível para o usuário.

programados para reagir instantaneamente a determinadas situações são responsáveis por 40% das decisões de compra e venda no mercado de ações no país – nos Estados Unidos, o percentual chegou a 70%.

Entram em cena sistemas lógicos que operam por meio dos programas de computadores de maneira automatizada com impacto profundo no movimento do capital no seu nível mais avançando: os negócios fictícios. Chegamos à mediação com aquilo que o debate hodierno especializado denomina como a digitalização do mercado de capitais. O pesquisador do IPEA, Edemilson Paraná, descreve um pouco da situação atual do capital fictício e seu despertar digital no mundo mediado por algoritmos, de acordo com dados publicados em fevereiro de 2018:

No bojo da reestruturação produtiva, aberta pela revolução técnico-informacional, das inovações técnicas e dos regimes de gestão flexível da produção e da administração disciplinar do trabalho, apoiadas no substrato material das hodiernas TICs³⁷, uma nova forma de gerir os circuitos globais de capital vem se materializando nas últimas quatro décadas: a *finança digitalizada*. A essa realidade corresponde, entre outros acontecimentos, devido à veloz automação das atividades bancárias e financeiras, o fato de que, nos atuais mercados de ativos e bolsas de valores, as negociações de compra e venda de papéis ocorrem não mais em pregões físicos, mas em potentes computadores e centros de dados, operados 24 horas por dia em várias partes do mundo [itálico do autor] (Paraná, 2018, p. 8).

A tecnologia se espraia adquirindo profundidade ontológica na totalidade das relações sociais, à medida que abarca o movimento do valor enquanto razão social imanente, desde o robô que ocupa o lugar do operário, do médico³⁸ ou do advogado³⁹, até os *bots*, que passam a integrar as atividades e decisões atinentes ao mercado financeiro. Neste ponto, o argumento que sugerimos para demonstrar a atualidade de Marx enquanto fonte de concepções gerais acerca das leis de movimento do capital, é o seguinte: a automação realizada por meio da digitalização

³⁷ Tecnologias da Informação e da Comunicação (nota do presente autor).

³⁸ Uma pesquisa da *Oxford Martin School* (apud Schwab, 2016, p. 141) constatou que até 47% dos empregos de 2010 nos Estados Unidos são altamente suscetíveis a serem computadorizados por inteligência artificial (IA) e por robôs nos próximos 10-20 anos. E este movimento transcende a esfera da produção industrial. A *Revista Fortune* (Ibid., p. 143) noticiou que o sistema de computação cognitiva da IBM, “demonstrou que consegue diagnosticar o câncer de pulmão com uma taxa mais precisa que humanos – 90% contra 50% em alguns testes. A razão disso são os dados. Para manter-se atualizado com os dados clínicos, um médico precisaria estudar 160 horas por semana; dessa forma, é impossível analisar a quantidade de novos conhecimentos ou mesmo os conjuntos de evidências clínicas que poderiam oferecer vantagens para seus diagnósticos. Os cirurgiões já utilizam sistemas automatizados nos procedimentos pouco invasivos”.

³⁹ O jornal *Valor Econômico* (2018) noticiou que no Brasil, “Plataformas tecnológicas que indicam a tese jurídica mais adequada para um processo, robôs que elaboram petições, contratos e apontam o melhor viés de atuação em determinada vara ou tribunal. Atividades como essas, até pouco tempo exclusivas dos advogados, já são realidade no meio jurídico e utilizadas por alguns dos grandes escritórios nacionais”.

algorítmica aprofunda e atualiza a análise marxiana das relações entre produção e finanças no processo de global do capital. O trabalho morto não somente substitui o trabalho vivo, mas também se destaca completamente da esfera produtiva e ganha autonomia subjugando-a de maneira mais profunda do que em qualquer outro momento da história, por meio da automação do mercado financeiro. Com o desenvolvimento tecnológico hodierno, encurta-se a mediação entre o trabalhador coletivo (*Gesamtarbeiter*)⁴⁰ e o capital fictício no sentido de favorecer a dominação e o controle total do primeiro pelo segundo – e este encurtamento significa maior complexidade.

No campo da produção, não apenas o trabalho manual, mas também o trabalho do cérebro se automatiza no contexto do trabalho socialmente combinado da Indústria 4.0 (trabalhador coletivo), o que coloca a possibilidade concreta de um processo produtivo completamente robotizado em sua globalidade. Enquanto isso, na esfera do valor, o capital fictício adquire autonomia e total controle sobre a produção por meio das finanças digitalizadas. A síntese da questão é a seguinte: de um lado, o trabalho morto consolida sua dominação sobre o trabalho vivo quando abarca cérebro e mãos no chão de fábrica sob a automação digital, e de outro, o capital fictício assume o controle global da produção de valor com as finanças digitalizadas. No tocante à classe dos credores do Estado, o “investidor” não só pode acompanhar online o movimento da produção do setor no qual fez o investimento, mas pode também automatizar as decisões a serem tomadas a partir deste acompanhamento, por meio dos robôs investidores, que utilizam algoritmos para avaliar um determinado investimento de acordo com um perfil previamente estabelecido na programação algorítmica, e decidir sobre o aporte ou a retirada do seu capital.

A contradição entre produtividade e finanças

A contradição que surge com a financeirização decorrente da autonomização fictícia do valor, ao se prolongar pelo século XXI, carrega o maior enigma econômico da atualidade, e para a qual os economistas do *mainstream* não encontram explicação satisfatória: é que as finanças acabam por subjugar a produtividade; ou ainda, a virtualidade dos negócios fictícios

⁴⁰ Para o conceito de “trabalhador coletivo”, vide o capítulo 14 do livro primeiro d’O Capital (2013, p. 577-586), no qual Marx trata do mais valor absoluto e do mais valor relativo. Ademais, sobre a questão do trabalhador coletivo e a Indústria 4.0, o presente autor vem desenvolvendo uma pesquisa (PIBIC/UFPA/CNPq) intitulada *Marx e a Indústria 4.0: trabalho, valor e tecnologia na era digital* – a partir da qual em breve será publicado um primeiro artigo homônimo.

acaba por subjugar a realidade situada na esfera produtiva. Vide o atualíssimo exemplo dos Estados Unidos da América, trazido pelo alemão Klaus Schwab (2016, p. 38):

Na última década, a produtividade em todo o mundo (medida como a produtividade do trabalho ou a Produtividade Total dos Fatores – PTF) mante-se lenta, apesar do crescimento exponencial do progresso tecnológico e dos investimentos em inovações. Esta encarnação mais recente do paradoxo da produtividade – o alegado fracasso da inovação tecnológica em conseguir níveis mais elevados de produtividade [...] Veja o exemplo dos EUA, onde a produtividade do trabalho cresce em média 2,8% entre 1947 e 1983, e 2,6% entre 2000 e 2007, mas apenas 1,3% entre 2007 e 2014. Essa queda deve-se em grande parte aos níveis mais baixos da PTF, a medida mais comumente associada com a contribuição de eficiência da tecnologia e da inovação. O Serviço de Estatísticas do Trabalho (*Bureau of Labour Statistics*) dos EUA indica que o crescimento do PTF entre 2007 e 2014 foi de apenas 0,5%, uma queda significativa quando comparado com o crescimento anual de 1,4% ocorrido no período entre 1995 e 2007. Essa queda na produtividade medida é particularmente preocupante, pois ela ocorreu no momento em que as 50 maiores empresas americanas acumulavam patrimônio em dinheiro de mais de US\$ 1 trilhão, apesar de as taxas de juros reais terem oscilado em torno de zero por quase cinco anos.

A partir daquilo que apontou Kindleberger (2007, p. 43, já citado), podemos perceber que a hegemonia das finanças sobre a produtividade, passa pela mediação do desenvolvimento tecnológico. O interessante é que Marx genialmente chegou a visualizar isto ainda nos *Grundrisse* – e não sem fazer recurso ao movimento do conceito na lógica dialética hegeliana:

A apropriação do trabalho vivo pelo capital também adquire na maquinaria uma realidade imediata: por um lado, é a análise originada diretamente da ciência e a aplicação de leis mecânicas e químicas que possibilitam à máquina executar o mesmo trabalho anteriormente executado pelo trabalhador. **Contudo, o desenvolvimento da maquinaria por essa via só ocorre quando a grande indústria já atingiu um estágio mais elevado e o conjunto das ciências já se encontra cativo a serviço do capital; por outro lado, a própria maquinaria existente já proporciona elevados recursos. A invenção torna-se então um negócio e a aplicação da ciência à própria produção imediata, um critério que a determina e solicita.** Porém, esta não é a via que deu origem à maquinaria no geral, e menos ainda a via pela qual ela avança no detalhe. Tal via é a análise – pela divisão do trabalho, que transforma as operações dos trabalhadores cada vez mais em operações mecânicas, de tal modo que a certa altura o mecanismo pode ocupar os seus lugares. Por conseguinte, um modo de trabalho determinado aparece aqui diretamente transposto do trabalhador para o capital na forma de máquina, e por meio dessa transposição sua própria capacidade de trabalho é desvalorizada. Daí a luta dos trabalhadores contra a máquina. Assim, a apropriação do trabalho pelo capital, o capital absorvendo em si o trabalho vivo, se apresenta ante o trabalhador de maneira crumentemente perceptível [...]. A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, i. e., **o pôr do trabalho**

social na forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da relação de valor e da produção baseada no valor (Marx, 2011, p. 587, grifo meu).

Vemos que, na relação entre produtividade e finanças, a questão do valor assume uma determinação central e autônoma no capital fictício e na mediação ideológica por meio da qual os indivíduos vivenciam politicamente o conteúdo das relações sociais determinado por ele – o que inclui os nossos economistas de *Wall Street*, que não conseguem encontrar resposta para o que denominam de “paradoxo da produtividade” (Schwab, 2016, p. 38), tendo em vista que examinam a problemática apenas no campo da tecnologia *per se* (“maquinaria”) e, conseqüentemente, apenas da aparência.

Conforme alerta Marx, podemos dizer que na tecnologia, “a apropriação do trabalho vivo pelo capital adquire na maquinaria uma realidade imediata”, portanto, ideológica, posto que a sua efetividade (realidade mediatizada) no valor é ocultada neste jogo ilusório entre, de um lado, os encantos tecnológicos tomados isolados em si mesmos, e de outro, o mágico movimento do dinheiro no mercado financeiro. No entanto, não é a tecnologia unicamente *per se*, que determina a questão, ao contrário, e na verdade, o desenvolvimento tecnológico ocorre cativo e a serviço do capital. E neste movimento, o capital fictício adquire força para subjugar toda as demais formas sociais à medida que todo o desenvolvimento tecnológico se realiza de forma servil e como principal terreno da sua autonomização como autovalorização ultrafetichizada (D-D’).

É bastante ilustrativa das determinações em tela e suas mediações, a comparação histórica realizada por James Manyika e Michael Chui em uma matéria do *The Financial Times*, de agosto de 2014 (Apud Schwab, 2016, p. 18):

em 1990, as três maiores empresas de Detroit – um grande centro das indústrias tradicionais nos Estados Unidos da América – possuíam uma capitalização de mercado combinada de US\$ 36 bilhões, faturamento de US\$ 250 bilhões, e 1,2 milhão de empregados. Em 2014, as três maiores empresas do vale do silício tinham uma capitalização de mercado de US\$ 1,09 trilhão, produzindo o mesmo faturamento, mas com cerca de 10 vezes menos empregados (137 mil).

Esses dados falam por si só e corroboram a contradição entre o grau de produtividade do trabalho e a capacidade de autovalorização do capital nas finanças, assim como desenhada por Marx em seu movimento geral – que permanece válido, desde que atualizadas as mediações do conceito com o tempo presente. Vemos como com um mesmo faturamento e 10 vezes menos

empregados, o capital global se autovaloriza quase 30 vezes mais entre 1990 e 2014; porém, deslizando por meio de processos derivacionais e/ou composicionais (leia-se: substantivação), do campo produtivo tradicional (indústria) para o mercado da tecnologia digital fortemente capitalizado e cativo do capital fictício. Temos uma nova expressão daquelas formas de autovalorização fetichistas desenhadas em suas determinações gerais por Marx no livro terceiro d'O Capital.

Outros dois casos bem mais atuais também são emblemáticos de como vem evoluindo a situação que analisamos entre produtividade e finanças, a partir da relação entre valor e antivalor:

- i) De acordo com artigo publicado na *Revista Pesquisa* (Fapesp, 2018a, p. 50), a Tesla Motors, empresa bilionária no segmento de fabricação de carros elétricos⁴¹ fundada pelo visionário empreendedor Elon Musk, “superou o valor de mercado da Ford, embora tenha produzido perto de 100 mil carros, comparado com os 6,6 milhões de carros da centenária montadora dos Estados Unidos.” Atualmente o valor de mercado da Tesla atingiu a cifra de 48 bilhões dólares (dado de 2017). Mais uma vez, a distensão entre produtividade e finanças se corrobora à medida que no mercado fictício de capitais, a Tesla dispara “ao demonstrar a viabilidade de produzir carros elétricos” (Ibid., loc. cit.). Segundo a matéria supramencionada, “a empresa de Musk indicou aos investidores que seu destino pode ser mais promissor e sustentável que o dos concorrentes baseados em motores a combustão”. No entanto, em seguida vem o choque de realidade: “se o futuro parece próspero, a Tesla enfrenta obstáculos no presente. Um dia depois do lançamento do Roadster (principal modelo de carro elétrico), a empresa anunciou prejuízo de 675,4 milhões de dólares no último trimestre de 2017”. Isto nos mostra como o valor de mercado alcançado no mundo das finanças é baseado em um mais valor fictício, ou seja, fetichizado em uma dimensão de virtualidade que se constitui pelo constante pôr-se e contrapor-se entre valor e dívida (antivalor). Todavia, essa virtualidade é capaz de produzir efeitos reais na forma que é vivenciada pelos indivíduos no mercado de capitais dos negócios fictícios que, apesar de negociar um dinheiro sem lastro concreto na produção, produz

⁴¹ Ver o site da Tesla: <https://www.tesla.com> . Acesso em 17.out.2018.

determinações concretas para toda a cadeia produtiva, gerando impactos na economia global, que está completamente capitalizada neste mundo financeiro da valorização fictícia;

- ii) Em agosto de 2018, toda a mídia global noticiou a façanha alcançada pela empresa estadunidense Apple Inc., gigante da tecnologia. A agência de notícias financeiras Blomberg⁴² divulgou (02/08/18) a informação de que a Apple superou as rivais Amazon, Alphabet (proprietária da Google) e Microsoft ao atingir a cifra de US\$ 1,09 trilhão em valor de mercado em Wall Street. Segundo a Folha de São Paulo⁴³, “o trilhão atingido pela Apple agora é maior do que a capitalização combinada da petroleira ExxonMobil, do conglomerado Procter & Gamble e da tele AT&T. É também um pouco superior à metade do PIB brasileiro de 2017 (R\$ 6,6 trilhões)”. A matéria cita uma breve análise de um porta-voz de uma empresa brasileira de informações financeiras: “Há dez anos, a Apple valia 10% de todo o mercado acionário brasileiro. A diferença era de cerca de US\$ 1 trilhão, e hoje só a Apple vale isso”, diz Einar Rivero, gerente de relacionamento institucional e comercial da Economatica. Em suma, a empresa com o maior valor de mercado na história do capitalismo pertence ao segmento de tecnologia digital e está localizada no Vale do Silício⁴⁴, segmento que representa a tendência concreta de produzir riqueza com muito menos trabalhadores – importa reiterar que já em 2014, o Vale do Silício foi capaz de gerar a mesma riqueza que era produzida em Detroit os anos 1990, porém, com cerca de 10 vezes menos trabalhadores.

⁴² Cf. Gurman; Rojanasakul, 2018.

⁴³ Disponível em: << <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/08/apple-e-primeira-empresa-a-atingir-us-1-trilhao-em-valor-de-mercado.shtml> >> Acesso em 05. ago. sto. 2018.

⁴⁴ Segundo o site de informação sobre o mercado de tecnologia digital, *Startse*: “O Vale do Silício é conhecido por ser o maior polo de inovação do mundo. Além de ser lar das empresas mais disruptivas e famosas ao redor do globo, como Facebook, Apple e Google, por exemplo, a região também conta com a presença de duas das mais renomadas universidades do mundo: a Universidade de Stanford, em Stanford, e a Universidade da Califórnia em Berkeley (UC Berkeley). O Vale está localizado na Baía de São Francisco, na costa oeste dos Estados Unidos. Apesar de ser reconhecido mundialmente, não há uma definição exata sobre sua extensão ou quais cidades exatamente fazem parte dele. Isso acontece porque elas são muito próximas, o que às vezes dificulta a distinção entre cada uma”. De acordo com este estudo, o conceito de Vale do Silício mais utilizado é o que abrange as seguintes cidades: Berkeley, Campbell, Cupertino, Fremont, Los Altos, Los Gatos, Menlo Park, Mountain View, Milpitas, Newark, Palo Alto, Redwood City, San Francisco, San Jose, Santa Clara, Saratoga, Sunnyvale, Stanford e Union City.” Disponível em: << <https://startse.com/noticia/vale-do-silicio> >> Acesso em 17. Outubro. 2018.

Cada vez é necessário menos trabalho vivo para se produzir uma unidade de riqueza (mais-valor) sob a dominação do capital. A lei geral da acumulação capitalista, conforme formulada por Marx no capítulo XXIII do livro primeiro d'O Capital (2013), se corrobora e se atualiza nesta realidade na qual o capital fictício se autovaloriza à medida que progressivamente dispensa o trabalho vivo. Tudo isso passando pela mediação do desenvolvimento tecnológico, que claramente se põe à serviço do mercado de capitais e seus negócios fictícios.

Considerações finais

Algo se torna um Outro, mas o Outro é, ele mesmo, um Algo; portanto torna-se igualmente um Outro, e assim por diante, até o infinito.

Hegel⁴⁵

Eis o clímax do capital fictício: o valor enquanto razão social imanente à sociedade moderna se tornou, ele mesmo, em sua virtualidade contemporânea como pura abstração, uma mercadoria virtual negociada no mercado financeiro de capitais. É a expressão máxima do fetiche pelo fetiche. Na era das finanças digitalizadas sob a dominação do capital fictício, a própria circulação foi subjugada pela cristalização do dinheiro em sua versão tecnológica alcançada neste século XXI. Neste processo, ocorre o fechamento da mediação da forma do valor com o dinheiro que, como diz Shakespeare em “Timão de Atenas”, citado por Marx em 1844 (2008, p. 158), é o “Deus visível, que solda as coisas absolutamente impossíveis”.

Nesse processo fetichista, o capital monetário (ou capital-dinheiro) valoriza a si mesmo até que adquire autonomia na forma atualizada do capital fictício em sua esfera financeira absoluta sob o seu despertar digital. Surge um supremo Outro, esse Algo que se torna o Sujeito que a tudo subjuga. Na era digital, vivemos o apogeu dessa esfera meta-produtiva na qual o capital fictício se autovaloriza de maneira solipsista e fantasmagórica subjugando todas as demais esferas sociais e políticas (indústria, comércio, Estado, etc.), e fazendo seu mundo virtual assumir o lugar da própria realidade. Por sua vez, ironicamente, nesta rapsódia homérica moderna, até agora o capital vem driblando a previsão de Marx do seu fim no acirramento da

⁴⁵ A passagem de Hegel que trazemos em epígrafe acima, corresponde a §93 da *Doutrina do ser*, em sua lógica da *Enciclopédia* (Hegel, 1995, p. 189). Cabe lembrar que em 1873 Marx confessou no posfácio à segunda edição d'O Capital se referindo a Hegel: “no capítulo sobre teoria do valor, joguei com seus modos de expressão peculiares”.

contradição entre forças produtivas e relações de produção⁴⁶, pois justamente por meio desta é que o capital se reorganiza e se perpetua a cada crise.

Eis o corolário do flerte com a lógica hegeliana – tantas vezes confesso por Marx⁴⁷: ao invés de tentar se opor ao seu desaparecimento, nas suas contradições imanentes, o capital produtivo⁴⁸ se torna ele mesmo a verdade do seu “desaparecimento”, que ocorre com a ascensão do capital fictício. E na iminência do seu “desaparecimento”, contraditoriamente o capital encontra sua sobrevivência a cada crise na (re)organização do poder sob a dominação financeira, mesmo que ao preço do sequestro da democracia, do genocídio social e da destruição do planeta – como alerta Ladislau Dowbor (2017) em seu interessante estudo sobre o capital improdutivo⁴⁹. No aparente “desaparecimento” do capital produtivo, a sua universalidade (capital real) se afirma pela sua própria negação determinada (capital fictício). Em hegelianês podemos dizer que a coisa se modifica em suas propriedades só para permanecer a mesma. Isto acontece à medida que suas particularidades se transformam negando dialeticamente esta universalidade, que é renovada em parte das suas mediações e características históricas, por meio de um constante tornar-se outro, somente para se manter o mesmo “como todo” (*als Ganze*); o que Marx chamou genialmente de “contradição em processo”, nos *Grundrisse* (2011).

⁴⁶ Herbert Marcuse, em *A Ideologia da sociedade industrial: o homem unidimensional*, chama atenção para uma contradição fundamental para compreensão do desenvolvimento tecnológico na sociedade capitalista: “Defrontamos [...] com um dos aspectos mais perturbadores da civilização industrial desenvolvida: o caráter racional de sua irracionalidade. Sua produtividade e eficiência, sua capacidade para aumentar e disseminar comodidades, para transformar o resíduo em necessidade e a destruição em construção, o grau com que essa civilização transforma o mundo objetivo numa extensão da mente e do corpo humanos tornam questionáveis a própria noção de alienação. As criaturas se reconhecem em suas mercadorias; encontram sua alma em seu automóvel, hi-fi, casa em patamares, utensílios de cozinha. O próprio mecanismo que ata o indivíduo à sociedade mudou, e o controle social está ancorado nas novas necessidades que ela produziu. As formas prevaletentes de controle social são tecnológicas num novo sentido. Na verdade, a estrutura e eficiência técnicas do aparato produtivo e destrutivo foram um meio importante de sujeitar a população à divisão social do trabalho estabelecida, durante todo o período moderno. Mais ainda, tal integração sempre foi acompanhada de formas de compulsão mais óbvias: perda dos meios de sustento, a distribuição da justiça, a polícia, as forças armadas. Mas, no período contemporâneo, os controles tecnológicos parecem serem a própria personificação da Razão para o bem de todos os grupos e interesses sociais – a tal ponto que toda contradição parece irracional e toda ação contrária parece impossível” (Marcuse, 1982, p. 29-30). Mais tarde, Habermas recupera a proposição de Marcuse, ao destacar “o fenômeno particular de que nas sociedades capitalistas industriais desenvolvidas, a dominação perde seu caráter de exploração e opressão e se torna ‘racional’, sem que com isso desapareça a dominação política” (Habermas, 2014, p. 77-78). A forma como essa tese é recuperada e analisada por Habermas é de grande relevância para o debate historicamente acumulado, embora não é o caso de ser discutida aqui.

⁴⁷ Entre tantas referências ao longo da obra de Marx (incluindo correspondências), vide a epígrafe deste artigo, assim como também a afamada passagem no posfácio da 2ª edição do primeiro volume de *O Capital* (1985, p. 17), na qual diz Marx que “no capítulo sobre teoria do valor, joguei, várias vezes, com seus modos de expressão peculiares”.

⁴⁸ Ver a obra de Ladislau Dowbor (2017), intitulada *A era do capital improdutivo: a nova organização do poder sob a dominação financeira, sequestro da democracia e destruição do planeta*.

⁴⁹ Cf. *Ibidem*.

Reforça-se assim o nosso argumento base, comprovando a atualidade de Marx enquanto fonte de valiosas e indispensáveis concepções gerais para decifrar as leis de movimento do capital no presente, a saber: todo o movimento da sociedade, sobretudo o setor produtivo (o capital real), é completamente subjugado aos movimentos ilusórios do dinheiro assim como realizados pelo capital financeiro e seus negócios fictícios na esfera, por assim dizer, do capital fictício. A virtualidade real se consolida à medida que a ficção subjuga o real. No século do seu bicentenário, Marx está mais atual do que nunca.

Referências

ARAUJO, R. B. **Computação ubíqua**: princípios, tecnologias e desafios. XXI Simpósio Brasileiro de Redes e Computadores. São Carlos: UFSCar, 2003.

ARAÚJO, W. P. A estranha objetividade do valor: trabalho, ideologia e capital no pensamento de Marx. **Revista Trilhas Filosóficas**. Caicó, UERN, ano 11, n. 3, Ed. Especial, p. 157-175, 2018, p. 157-175 (Dossiê Bicentenário de Karl Marx). Disponível em: <http://periodicos.uern.br/index.php/trilhasfilosoficas/article/view/3545/1958>. Acesso em 03.jun.2019.

_____. O tortuoso caminho da contradição: notas sobre a ideia na lógica de Hegel. In: BAVARESCO, A. et al. (Orgs.). **Leituras da Lógica de Hegel**, Vol. 3. Porto Alegre: Fundação Fênix, 2019. p. 246-267.

ARTHUR, C. J. **A nova dialética de “O Capital” de Marx**. Trad. Pedro C. Chadarevian. São Paulo: Edipro, 2016.

BROWN, W. American Nightmare: neoliberalism, neoconservatism and de-democratization. **Political Theory**, Vol. 34, n. 6, p. 690-714, Dec. 2006.

BROWN, W. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. Zazie, 2018a. (Pequena Biblioteca de Ensaios). Disponível em: https://static1.squarespace.com/static/565de1f1e4b00ddf86b0c66c/t/5b87d6b16d2a73184e3572e5/1535628979543/PEQUENA+BIBLIOTECA+DE+ENSAIOS_WENDY+BROWN_CIDADANIA+SACRIFICIAL_ZAZIE+EDICOES_2018.pdf. Acesso em 21.mai.2019.

_____. Hoje em dia, somos todos democratas. **Revista Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 9, n. 17, p. 291-302, jan.-jun. 2018b.

CORMEN, T. H. **Desmistificando algoritmos**. [Título original: Algorithms unlocked]. Trad. Arlete Simille Marques. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

DOWBOR, L. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Outras Palavras; Autonomia literária, 2017.

DURAND, C. **Fictitious capital**: how finance is appropriating our future. London; Brooklyn: Verso, 2017.

FAPESP, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo. **Revista Pesquisa**. São Paulo, ano 19, n. 266, abr.2018a.

_____. **Revista Pesquisa**. São Paulo, ano 19, n. 269, jul.2018b.

GABRIEL, M. **Você, eu e os robôs**: pequeno manual do mundo digital. 2. reimpr. São Paulo: Atlas, 2018.

GURMAN, M.; ROJANASAKUL, M.; SAM, C.. **How apple overcame fits and flops to grow into a trillion-dollar company**. Blomberg US Edition. August, 02, 2018. Disponível em: << <https://www.bloomberg.com/graphics/2018-apple-at-one-trillion-market-cap/> >> Acesso em 05.Ago.2018.

HABERMAS, J. **Técnica e ciência como “ideologia”**. 1. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

HARVEY, D. **A loucura da razão econômica**: Marx e o capital no século XXI. Trad. Artur Renzo. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

HEGEL, G. F. W. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio**: 1830. Vol. I: A Ciência da Lógica. São Paulo: Loyola, 1995. (O Pensamento Ocidental).

HUDSON, M. **The bubble and beyond**: fictitious capital, debt deflation and global crisis. ISLET, Verlag, September, 2012, ebook edition.

MANYIKA, J.; LUND, S. et. al. **O futuro do mercado de trabalho**: impacto em empregos, habilidades e salários. Relatório da Consultoria McKinsey (versão eletrônica), novembro, 2017. Disponível em: << <https://www.mckinsey.com/featured-insights/future-of-work/jobs-lost-jobs-gained-what-the-future-of-work-will-mean-for-jobs-skills-and-wages/pt-br> >> Acesso em: 03.abr.2019.

MARCUSE, H. **A ideologia da sociedade industrial**: o homem unidimensional. 6. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

MARX, K. **Das Kapital**: der Gesamtprozess der kapitalistischen Produktion. Dritter Band, Drittes Buch (Kapitel XVI-LII). Hamburg: Nikol Verlag, 2016.

_____. **Grundrisse**: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo; Rio de Janeiro: Boitempo; Ed. UFRJ, 2011.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad., apresentação e notas de Jesus Ranieri. 2. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2008.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 3 – O processo global de produção capitalista. Vol. V. 4. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. São Paulo: DIFEL, 1985.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro 1 – O processo de produção do capital. Vol. I. 10. ed. Trad. Reginaldo Sant’Anna. São Paulo: DIFEL, 1985a.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro I – O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro II – O processo de circulação do capital. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III – O processo global da produção capitalista. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, A. L. **Estado e reforma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOSELEY, F.; SMITH, T. (Eds.). **Marx's Capital and Hegel's Logic**: a reexamination. Chicago: Haymarket Books, 2015.

PIQUEIRA, J. R. C. Complexidade computacional e medida da informação: caminhos de Turing e Shannon. **Revista Estudos Avançados**, vol. 30, n. 87, São Paulo, maio-ago. 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200339 Acesso em 13.out.2018.

SCHWAB, K. **A quarta Revolução Industrial**. [Título original: The fourth Industrial Revolution]. Trad. Daniel Moreira Miranda. 1. ed. 3. reimp. São Paulo: Edipro, 2016.

SILVA, D. S. da; NASCIMENTO, J. M. A. do. **Automação industrial**. UFRN – Redes para Automação Industrial – DCA2401/maio.2003. Disponível em: https://www.dca.ufrn.br/~affonso/FTP/DCA447/trabalho1/trabalho1_4.pdf Acesso em 13.out.2018.

SMITH, T. **Dialectical social theory and its critics**: from Hegel to analytical Marxism and postmodernism. SUNY Series in Radical Social and Political Theory. Ed. Roger S. Gottlieb. New York: State University of New York Press, 1993.

TEIXEIRA, J. R.; FERREIRA, P. F. **A hegemonia do capital fictício**: a crise global sob a perspectiva heterodoxa. 1. ed. Curitiba: CRV, 2014.

VALOR ECONÔMICO, Jornal. **Escritórios já usam robôs que ajudam na escolha de estratégias nos tribunais** (versão eletrônica). São Paulo, ago.2018. Disponível em: <https://www.valor.com.br/legislacao/5259801/escritorios-ja-usam-robos-que-ajudam-na-escolha-de-estrategias-nos-tribunais> . Acesso em 03.abr.2019.

WEISER, M. The computer for the 21st century. **Scientific American**, vol. 265, n. 3, p. 94-104, Set.1991. Disponível em: <http://www.ubiq.com/hypertext/weiser/SciAmDraft3.html> . Acesso em 23.abr. 2018.